

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### **Licitante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**

Rua das Tangerinas, nº 933 – Vila Clóris – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.744-108

CNPJ: 01.166.492/0001-52

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A – Agência: - Conta:

**Cliente: Conselho da Justiça Federal – Pregão Eletrônico nº 36/2015**

**Projeto: Conselho da Justiça Federal**

### **1 – QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - inscrita no CNPJ sob o nº 01.166.492/0001-52, Inscrição Estadual isenta, declarada de Utilidade Pública Estadual e Municipal, é uma instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede estabelecida na Rua das Tangerinas, 446, Bairro Vila Clóris, CEP: 31.744-108, telefax: (31) 3319-8700 em Belo Horizonte - MG.

A Fundação nasceu com a missão precípua de apoiar a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em suas ações nas áreas da educação, pesquisa, ciência e tecnologia e funciona como um mecanismo de suporte, viabilização e flexibilização para seus projetos. Foi instituída mediante dotação financeira de pessoas físicas e jurídicas da iniciativa privada, e é mantida através de doações, dotações, legados, subvenções, verbas e recursos próprios provenientes de tarefas contratadas na iniciativa privada e na pública. Seu estatuto, aprovado pelo Conselho Curador da Fundação, foi referendado pela Promotoria de Tutela das Fundações, do Ministério Público.

No contexto da educação, ciência e tecnologia, a Fundação presta apoio a instituições públicas e municípios na elaboração e execução de projetos de desenvolvimento tecnológico, educacional, científico e de interesse social.

A natureza jurídica da FUNDAÇÃO permite que as Entidades da Administração Pública contratem os seus serviços com dispensa de licitação, por preencher os requisitos definidos no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

*"Art.º 24 – É dispensável a licitação:*

*XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos".*

Amparada no teor deste artigo, a FUNDAÇÃO tem realizado prestação de serviços desde o ano de 1996, relacionamos abaixo alguns trabalhos relacionados a produção de produtos audiovisuais, para televisão broadcast, de cunho educativo, informativo, cultural e de orientação social:

- **Rede Minas**

20



A Fundação atuou no Apoio às Ações de Melhoria da Qualidade Técnica, Administrativa e Operacional, em projetos e atividades educacionais e culturais que permitiram a TV MINAS agregar ao seu papel finalístico condições e elementos para produção de educação à distância, vídeos educativos, documentários, programas culturais, de tele-jornalismo e, especiais, consistindo em:

- Pesquisa e desenvolvimento em produção de vídeos e programas;
- Pesquisa e desenvolvimento em programação;
- Pesquisa e desenvolvimento em telejornalismo;
- Desenvolvimento e pesquisa em operações e manutenção técnica;
- Pesquisa e desenvolvimento em administração pública;
- Desenvolvimento de projetos especiais.

#### • Canal Minas Saúde

Criado com o objetivo de qualificar, capacitar e levar informações sobre saúde pública, educação e cidadania, o Canal Minas Saúde, a segunda maior rede corporativa do Brasil, teve início em outubro de 2008.

Constituiu-se de uma rede estratégica de multimídia (Canal Minas Saúde de Televisão, Rádio e Internet) para o desenvolvimento do programa de educação permanente a distância da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

Inicialmente a capacitação a distância deu-se por transmissão televisiva, através de imagens enviadas via satélite, feita por link próprio, para uma rede receptora de antenas parabólicas, instaladas nas Unidades Básicas de Saúde, urbanas e rurais, nos Centros Viva a Vida, nas sedes das Gerências Regionais da Saúde, no Conselho Estadual de Saúde da Família, farmácias de Minas e hospitais do Estado. A partir de 2009 foram produzidos diversos cursos na modalidade a distância oferecidos por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), utilizando a integração de multimídia, da web e da TV.

O primeiro programa dessa rede foi o Viva Saúde, que foi um curso de Gestão da Clínica, baseado nas linhas guias de Saúde do Estado de Minas Gerais e com caráter de pós-graduação. Este programa pós-graduou milhares de médicos e demais profissionais da saúde pública em Minas Gerais.

Os alunos tinham à disposição, fornecido pela SES gratuitamente, o material didático impresso e atividades via portal na internet.

Durante a execução do Canal Minas Saúde, foram matriculados, capacitados e qualificados mais de 250.000 profissionais em Minas Gerais, colaborando de modo fundamental para a melhoria nos índices de saúde pública para toda a sociedade mineira.

#### • Supremo Tribunal Federal – TV Justiça



O dia a dia da Justiça 24 horas no ar: o que era desafio no passado é hoje a realidade nos lares brasileiros que contam com o canal do Judiciário. À frente da emissora desde novembro de 2011, a Fundação emprega mais de 150 profissionais de comunicação e técnicos em mídia televisiva nesse projeto sediado no Supremo Tribunal Federal, em Brasília, além de um outro tanto de colaboradores que atuam sob demanda no desenvolvimento deste belo projeto.

Responsável por constantes renovações na grade de programação da TV Justiça, a Fundação assina produções especiais como documentários, telejornais, programas de entrevistas, debates, reformulações de cenários e dos próprios formatos de programas e interprogramas. Direitos e deveres, educação, promoção da cidadania, cultura, e informação: por meio da telinha, o Poder Judiciário oferece tudo isso aos cidadãos brasileiros, em um serviço gerenciado por uma Fundação que prima pela promoção dos mesmos valores.

- **Conselho Nacional de Justiça - CNJ**

Aliada à própria missão institucional do Conselho, a divulgação institucional de caráter informativo, educacional e de orientação social, planejada e gerenciada pela Fundação, entre os anos de 2010 e 2012, conferiu ao órgão a dimensão merecida.

Sob a responsabilidade da Fundação, foram realizadas diversas campanhas institucionais para reflexão e conscientização de temas atuais como violência doméstica (Lei Maria da Penha), conciliação, alienação parental, adoção, dentre outros. Contando com uma equipe de cerca de 25 profissionais internos e em torno de mais uns 50 colaboradores externos, também foram produzidos reportagens, documentários e programas especiais para mostrar à população o papel do Judiciário e das instituições que exercem funções essenciais da Justiça, conforme previsto na Carta Magna, além de temas pertinentes ao bem estar social, direitos e deveres dos brasileiros.

- **Superior Tribunal de Justiça – STJ**

Outro importante parceiro da programação da TV Justiça – o Núcleo de TV do Superior Tribunal de Justiça, oferece aos telespectadores informações indispensáveis para a promoção da cidadania, por meio de reportagens, links, programas especiais e interprogramas. Tudo gerenciado também pela Fundação que, neste projeto, emprega 65 funcionários, há mais de três anos. Foram produzidas campanhas nacionais sobre a “digitalização de processos”! São produzidos diversos programas de rádio e TV que foram e continuam sendo veiculados em diversas emissoras culturais e educativas, TVs Legislativas, TVs Comunitárias e TV Justiça e Canal Ponto Jus, além de informativos para a Radiobrás e em especial no programa Hora do Brasil.

- **Tribunal Superior Eleitoral – TSE**

O cidadão como protagonista de todo processo eleitoral. Esse é o principal mote dos produtos de comunicação produzidos pela Fundação por meio do contrato estabelecido com o Tribunal Superior Eleitoral. Contando com um corpo funcional que varia a depender dos períodos eleitorais, de mais entre 40 a 70 profissionais e colaboradores, a Fundação

22



responde ainda pela transmissão ao vivo das Sessões Plenárias do Tribunal na grade da TV Justiça, além de entradas ao vivo nos jornais da emissora e ao longo da programação.

A motivação dos eleitores sobre sua responsabilidade diante do processo eleitoral, por meio do voto consciente, também incluem a produção, edição e distribuição de outras produções audiovisuais como reportagens, programetes e interprogramas, que são veiculados nas diversas mídias de comunicação eletrônica de massa em todo o Brasil.

## 2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Presidente – Wanda Júlia de Carvalho Lacerda – brasileira, casada, pedagoga, portadora da CI MG-38558 –SSPMG, CPF 013.210.806-20.

## 3 – JUSTIFICATIVA

A Fundação detém uma comprovada capacidade na prestação de serviços nas áreas técnica, científica e administrativa, contando com uma equipe de pessoal técnico-especializada, devidamente qualificada, que será disponibilizada para prestar suporte ao Tribunal Superior Eleitoral.

## 4 – OBJETO

Prestar serviços especializados de forma continuada na área de jornalismo na Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal (ASCOM / CJF) e de produção para televisão no Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), no Conselho da Justiça Federal, em Brasília, com cessão de postos de trabalho, obedecidas as condições especificadas no Termo de Referência.

## 5 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços de produção de programas da Justiça Federal para televisão e prestação continuada de jornalismo consistem na pesquisa sobre o tema, desenvolvimento da pauta, redação de matéria, roteirização, captação de imagens, edição, tratamento visual, gravação em estúdio e externa, direção de arte, criação de trilhas, vinhetas e efeitos, finalização das matérias nacionais e finalização do programa único, bem como na disponibilidade de serviços profissionais especializados de rádio, televisão e impressos:

5.1.1. Produção de até 52 (cinquenta e duas) edições do programa *Via Legal*, sendo 01 (uma) edição por semana, apresentadas no formato de revista eletrônica com duração de até 30 minutos, realizada com pautas provenientes do CONTRATANTE e dos 05 (cinco) tribunais regionais federais. (Verificar item 01 do **ANEXO I**);

5.1.2. Produção de até 12 (doze) edições do programa *Momento Ambiental*, sendo 01

23



(uma) edição a cada mês, que será apresentada no formato de interprograma, com duração de até 5 minutos, realizado mediante a abordagem de temas relevantes na busca pela preservação ambiental do planeta. (Verificar item 02 do **ANEXO I**);

5.1.3. Produção de até 240 (duzentos e quarenta) edições do programa *Rádio Cidadania Judiciária*, sendo 20 (vinte) edições por mês, apresentadas no formato de variedades com duração média de até 2 minutos, realizado com pautas provenientes do CONTRATANTE. (Verificar item 03 do **ANEXO I**);

5.1.4. Produção de até 05 (cinco) edições do informativo *Folha do CJF*, boletim eletrônico bimestral com informações institucionais relativas à atuação do CJF. (Verificar item 04 do **ANEXO I**);

5.1.5. Produção de até 05 (cinco) edições do informativo *caderno TNU*, boletim impresso bimestral com informações sobre as questões julgadas pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU (impressão por conta da CONTRATANTE). (Verificar item 05 do **ANEXO I**);

5.1.6. Produção de até 48 (quarenta e oito) edições do *Mural do CJF*, informativo de comunicação interna, impresso e semanal, afixado nas áreas de circulação interna do CJF (impressão por conta da CONTRATANTE). (Verificar item 06 do **ANEXO I**)

5.2. Os prazos para entrega dos trabalhos serão controlados e definidos pela FISCALIZAÇÃO, analisando caso a caso, de acordo com o nível de complexidade e as condições determinantes das tarefas.

## 6 – QUADRO DE PESSOAL

6.1. Os recursos humanos disponibilizados pela CONTRATADA deverão conhecer o funcionamento do CPJUS e da Assessoria de Comunicação, o que exige a disponibilização e a autorização para a utilização de senhas de acesso a rede de computadores da CONTRATANTE, mediante a adoção de procedimentos em conformidade com as regras de segurança estabelecidas.

6.2. Todos os licitantes irão oferecer seus preços com base nos mesmos parâmetros quantitativos e qualitativos de pessoal, razão pela qual, para fins de equalização das propostas, é apresentado o quantitativo de profissionais para a execução de cada subatividade dos serviços, conforme indicado na relação abaixo:

Profissional	Categoria	Quant.	Cidade
--------------	-----------	--------	--------

24



Coordenador de Jornalismo	Jornalista	01	Brasília
Editor-Chefe Apresentador	Jornalista	01	Brasília
Jornalista Produtor	Jornalista	03	Brasília
Diretor de Arte	Radialista	01	Brasília
Editor de Pós-Produção	Radialista	01	Brasília
Operador de Câmera UPE	Radialista	01	Brasília
Auxiliar Operador Câmera UPE	Radialista	01	Brasília
Assistente de Produção/Pauta	Radialista	01	Brasília
Assistente de Produção			
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	

- 6.3. O número de 10 profissionais deve ser entendido como o quantitativo definido para a equipe que prestará os serviços, de forma a atender à demanda.

A compensação de jornada de trabalho será regida conforme convenção coletiva do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Rádio e Televisão no DF.

## 7 - ESPECIFICAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

**Coordenador de Jornalismo:** bacharelado em Comunicação Social/Jornalismo; comprovado conhecimento de coordenação de equipe de reportagem, edição jornalística, jornalismo audiovisual, produção para TV e rádio, funcionamento do Poder Judiciário e linguagem jurídica; portfólio ou currículo documentado pessoal que comprove a experiência exigida no tópico anterior; facilidade de integrar-se em equipe, mesmo à distância; capacidade de liderança; criatividade e flexibilidade para coordenar programas; credibilidade e dinamismo.

**Editor-Chefe Apresentador:** bacharelado em Comunicação Social/Jornalismo; comprovado conhecimento de apresentação de programas, edição jornalística, jornalismo audiovisual, produção para TV e rádio, funcionamento do Poder Judiciário e linguagem jurídica; portfólio ou currículo documentado pessoal que comprove a experiência exigida no tópico anterior; facilidade de integrar-se em equipe inclusive à distância; capacidade de captar os fatos; boa presença em vídeo; entonação adequada e agradável de voz; boa dicção; bom texto e dinamismo.

**Diretor de Arte:** bacharelado em Comunicação Social ou curso superior em área correlata, com experiência em edição não linear e pós-produção; domínio dos softwares Avid Media Composer (versão 5 ou superior) e Adobe Effects (versão CS5 ou superior); portfólio ou

25



currículo documentado p e s s o a l que comprove a experiência exigida no tópico anterior; comprovado conhecimento de Direção de Arte, edição não-linear, pós-produção, sonorização, designe-gráfico, fotografia e efeitos especiais; criatividade e capacidade de trabalhar em equipe.

**Editor Pós-Produção:** experiência em edição não linear, pós- produção sonorização e efeitos especiais; conhecimento técnico da área e domínio dos softwares Avid Media Composer (versão 5 ou superior) e Adobe Effects (versão CS5 ou superior); portfólio ou currículo documentado pessoal que comprove a experiência exigida no tópico anterior; comprovado conhecimento de edição não-linear, pós-produção, sonorização e efeitos especiais; criatividade e capacidade de trabalhar em equipe.

**Operador de Câmera:** experiência na realização de programas jornalísticos transmitidos em rede nacional ou regional de televisão; comprovados conhecimentos técnicos sobre o manuseio do equipamento e sobre iluminação e fotografia; portfólio ou currículo documentado pessoal que comprove a experiência exigida no tópico anterior; sensibilidade, criatividade e capacidade de trabalhar em equipe.

**Auxiliar de Operador de Câmara:** conhecimento e experiência na operação de Câmara UPE; conhecimento básico a respeito do manuseio dos equipamentos; portfólio ou currículo documentado pessoal que comprove a experiência exigida no tópico anterior; dinamismo e capacidade de trabalhar em equipe.

**Assistente de produção:** conhecimento e experiência na produção jornalística para rádio e TV; portfólio ou currículo documentado pessoal que comprove a experiência exigida no tópico anterior; dinamismo e capacidade de trabalhar em equipe.

**Jornalista Produtor:** bacharelado em Comunicação Social/Jornalismo; experiência em redação de textos para veículos impressos ou online; conhecimento básico de noções de Direito e organização judiciária; portfólio ou currículo documentado pessoal que comprove a experiência exigida; dinamismo e capacidade de trabalhar em equipe.

## 8 – LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços serão realizados nas instalações do Conselho da Justiça Federal, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília, Distrito Federal, CEP 70200-003. Telefone: (61) 3022-7000.



## 8.2. Horário de Execução dos Serviços

A jornada dos profissionais deverá ser entre 08 e 20 horas, de segunda a sexta-feira, observadas as jornadas máximas fixadas nas Convenções Coletivas de Trabalho para fins de compensação.

## 9 – DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E ACEITE DOS SERVIÇOS

### 9.1 Controle da Execução dos Serviços

- 9.1.1. Mensalmente, até o quinto dia útil do mês, o preposto da CONTRATADA encaminhará ao Gestor do contrato um Relatório Mensal de Atividades.
- 9.1.2. Todos os serviços concluídos no mês anterior devem constar do Relatório Mensal de Atividades no qual será feita a validação pelo Gestor do contrato

## 10- INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO

10.1. Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA utilizará equipamentos de produção para TV e rádio, de responsabilidade da Assessoria de Multimídia da Assessoria de Comunicação Social do CONTRATANTE, e materiais de consumo, também fornecidos pela CONTRATANTE, necessários à sua operação.

10.1.1. A cada demanda, que exija a retirada de equipamento das dependências da respectiva Assessoria de Comunicação, deverá ser preenchida uma cautela de material, onde deverá constar a quantidade e descrição do material, e seu estado de conservação.

10.1.2. A cautela de material deverá ser assinada pelo chefe da equipe, que se responsabilizará pela sua devolução no mesmo estado de conservação de sua retirada.

10.1.3. A CONTRATADA deverá indenizar a CONTRATANTE por dano a equipamento acautelado, de acordo com orçamento apresentado pela empresa com a qual a CONTRATANTE mantém contrato de manutenção preventiva e corretiva dos referidos equipamentos.

10.2. O CONTRATANTE disponibilizará acomodações físicas e condições de trabalho, junto à área de Comunicação Social do CJF para a execução dos serviços.

## 11 – PREPOSTO

11.1. A CONTRATADA manterá preposto aceito pela Administração do CJF, durante

27





o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

11.2. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, em até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato, para tratar dos assuntos pertinentes à implantação de postos e execução do contrato, relativos à sua competência, bem como firmar, com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, destinado ao assentamento das principais ocorrências durante a execução do contrato.

11.3. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

11.4. A empresa orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

## 12 – DOS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS

12.1. Todos os direitos autorais decorrentes da execução deste Instrumento são de exclusiva propriedade do CONTRATANTE, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93, ficando vedada à CONTRATADA qualquer utilização indevida, para quaisquer fins e sob qualquer pretexto, do material fornecido ou produzido, sem autorização expressa daquele, sob as penas da lei.

## 13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Manter sede, filial ou escritório, em Brasília/DF, com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda do CJF, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos empregados;

*Item 9.1.11 do Acórdão 1214/13: seja fixada em contrato a obrigatoriedade de a contratada instalar, em prazo máximo de 60 (sessenta) dias, escritório em local (cidade/município) previamente definido pela administração.*

13.2. Providenciar, para todos os empregados, no prazo de 60 (sessenta) dias, cartão cidadã ou outro cartão equivalente, que possibilite a consulta e recebimentos de benefícios sociais, expedido por órgão/entidade federal responsável;

28



- 13.2.1 Caso o empregado não tenha interesse em consultar os recebimentos de benefícios sociais, caberá à CONTRATADA, para ser dispensada desta obrigação, apresentar documento firmado pelo trabalhador, em que este manifeste claramente seu desinteresse em possuir o cartão cidadão, bem como em ter acesso ao Extrato de Informações Previdenciárias pela Internet.
- 13.3. Providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início da prestação dos serviços, junto ao INSS, senha para todos os empregados com o objetivo de acessar o Extrato de Informações Previdenciárias pela internet;
- 13.4. Efetuar o pagamento de salários e demais verbas em agência bancária localizada na cidade de Brasília/DF;
- 13.5. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato;
- 13.6. Efetuar a reposição do Posto de Trabalho, em até 24 horas após o recebimento da comunicação de ausência feita por seu preposto.
- 13.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 13.8. Disponibilizar empregados especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. Os empregados disponibilizados executarão os serviços solicitados, cumprindo seus trabalhos em local apropriado, a eles destinados pelo CONTRATANTE;
- 13.9. Recrutar, selecionar, treinar e encaminhar ao CJF os empregados necessários à realização dos serviços, de acordo com a qualificação mínima prevista neste Termo de Referência;
- 13.10. Fornecer relação nominal dos seus empregados que atuarão junto ao CONTRATANTE, até 2 (dois) dias úteis antes do início dos trabalhos, indicando a função, habilitação, formação, endereço residencial e horário de trabalho. A CONTRATADA deverá ainda encaminhar currículo de todos os empregados que atuarão junto ao CONTRATANTE regularmente ou em substituição;
- 13.11. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando tenham sido causados por seus empregados durante a execução dos serviços;
- 13.12. Devolver os crachás de acesso de seus empregados quando do término do contrato, devendo ainda ser a CONTRATANTE ressarcida por eventuais extravios ou danos;
- 13.13. Responsabilizar-se pelo transporte (de ida e de volta) do seu pessoal até as



- dependências do CONTRATANTE, por meios próprios ou mediante valetransporte;
- 13.14. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio de seu preposto anteriormente indicado;
- 13.15. Pagar os salários de seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas;
- 13.16. Levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados;
- 13.17. Pagar os salários de seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas;
- 13.18. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor.
- 13.19. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- 13.20. Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 13.21. Substituir por outro profissional que atenda aos requisitos técnicos exigidos toda e qualquer falta ou ausência, incluindo o período de férias. Caso o posto fique em aberto, os dias em questão não serão remunerados pelo CONTRATANTE;
- 13.22. Estabelecer, com seus empregados, regime de compensação de horas extras trabalhadas conforme estiver estabelecido nas Convenções Coletivas de Trabalho;
- 13.23. Remunerar o profissional substituto com o salário devido ao profissional substituído, recolhendo-se os encargos correspondentes e previstos contratualmente;
- 13.24. Receber, sob acautelamento, os equipamentos de propriedade do CONTRATANTE, se responsabilizando por danos ou avarias sofridas durante a sua guarda;
- 13.25. Conceder mensalmente, a cada profissional, vale-refeição na forma e critérios estabelecidos em norma da empresa e nas Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria profissional.
- 13.26. Fornecer figurino e maquiagem necessários ao apresentador(a).



#### **14. – OBRIGAÇÕES DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

- 14.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;
- 14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seu preposto;
- 14.3. Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 14.4. Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores designados;
- 14.5. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- 14.6. Fornecer crachá de acesso às suas dependências, de uso obrigatório pelos empregados da CONTRATADA;
- 14.7. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos neste Termo de Referência, solicitando à CONTRATADA as substituições que se verificarem necessárias.

#### **15– DA GARANTIA**

Para o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, será apresentada garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em uma das modalidades do art. 56, §1º da Lei n. 8.666/93, nos termos constantes da Cláusula XVII da minuta de contrato (Anexo IV) do Termo de Referência.

#### **16 – DA VIGÊNCIA**

A prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, caso as partes assim o desejarem.

#### **17 – DO VALOR E PAGAMENTO**

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$1.340.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta mil reais), conforme planilhas anexas. O pagamento será efetuado por ordem bancária, até o 10º dia útil, após o atesto firmado pela fiscalização e recebimento da correspondente nota fiscal/fatura, cujo documento deverá estar em conformidade com as



Rua das Tangerinas, 933 - Vila Clóris - Belo Horizonte / MG.  
CEP.: 31.744-108 - Tel.: (31) 3319.8700



condições estabelecidas no edital.

### 18 – VALIDADE

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015.

Cícero Carlos Correa Júnior  
Gerente Administrativo e Financeiro  
Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



Autenticado digitalmente por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1492231.13755898-1950 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFADM201500254Y06

## APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS SUBATIVIDADES DENTRO DE CADA ATIVIDADE

### 1. Produção de 52 (cinquenta e duas) edições do programa *Via Legal*:

O programa é coordenado e finalizado pela equipe da CONTRATADA, no CJF, em Brasília. É produzido em parceria com os cinco tribunais regionais federais (TRFs), que contam cada um com contrato próprio de equipe formada por Repórter, Auxiliar de Produção, Editor de Pós-Produção e Operador de Câmera. As atividades descritas abaixo esclarecem como essa interligação da equipe da CONTRATADA pelo CJF com as equipes dos tribunais deve acontecer.

ATIVIDADE 1: PRODUÇÃO DE MATÉRIA REGIONAL PARA O PROGRAMA <i>VIA LEGAL</i>	
SUBATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Levantamento de sugestões de pauta	Equipes da CONTRATADA, no CJF, juntamente com as equipes contratadas pelos TRFs, devem pesquisar assuntos que podem servir de pauta para o programa. Fontes: assessorias de imprensa da Justiça Federal e de órgãos como Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, sessões de julgamento dos tribunais regionais federais, sentenças de juízes federais.
Envio de sugestão de pauta dos TRFs	Os Repórteres contratados nos TRFs irão preparar um resumo do tema escolhido para a matéria, indicando como imaginam fechar a reportagem, inclusive com a indicação de entrevistas. Essa sugestão será submetida por eles, primeiramente, ao crivo dos Assessores de Imprensa dos TRFs e, após a anuência destes, enviada para o Coordenador de Jornalismo da CONTRATADA, no CJF.
Aprovação das pautas	O Coordenador de Jornalismo da CONTRATADA, no CJF, deve avaliar a sugestão enviada pelos tribunais e aprovar ou não a realização da reportagem sugerida.
Devolução dos temas com encaminhamentos	Coordenador de Jornalismo e Editor-Chefe/Apresentador da CONTRATADA, no CJF, enviam mensagem para a equipe responsável pela elaboração da reportagem com o direcionamento a ser seguido no fechamento da matéria.
Definição de entrevistados	Nesta etapa, Repórteres e Auxiliares de Produção contratados pelos TRFs definem juntos quais serão os entrevistados a serem ouvidos no fechamento de cada reportagem.
Marcação de entrevistas	Auxiliares de Produção contratados pelos TRFs entram em contato com os possíveis entrevistados para explicar o que será tratado no programa e agendar as entrevistas.
Captação de imagens e sonoras	Equipes de TV contratadas pelos TRFs se deslocam até o endereço dos entrevistados para fazer as gravações das imagens que irão ilustrar o programa.
Gravação de sonoras	Equipes de TV contratadas pelos TRFs se deslocam até o endereço dos entrevistados para fazer as gravações das entrevistas – chamadas de sonoras - que vão ser incluídas na reportagem. Assim como o cinegrafista, o repórter deve ter absoluta segurança nos questionamentos, de forma a eliminar quaisquer riscos da divulgação de informações incorretas, incompletas ou que deem margem a interpretações tendenciosas, equivocadas ou erradas em relação ao tema tratado na reportagem.
Degração de todas as sonoras	Todas as entrevistas são degravadas e o <i>time code</i> de cada trecho é marcado pelas equipes contratadas pelos TRFs.



Elaboração do roteiro da reportagem	Após degregar todas as entrevistas, os Repórteres das equipes dos TRFs escrevem o texto, chamado de <i>off</i> , que servirá de base para a reportagem, e escolhem os trechos das sonoragens que farão parte da matéria.
Envio de roteiro com <i>off</i> para aprovação	Depois de revisar o texto ( <i>off</i> ), os Repórteres contratados pelos TRFs enviam o arquivo via <i>email</i> para o Coordenador de Jornalismo e para o Editor-Chefe/Apresentador da CONTRATADA, no CJF, que são os responsáveis pela aprovação do texto.
Revisão e aprovação de textos	O Coordenador de Jornalismo e o Editor-Chefe/Apresentador da CONTRATADA, no CJF, corrigem o texto, analisando aspectos como a correção ortográfica, a coerência das informações e a estrutura escolhida para contar a história.
Devolução do texto	O arquivo corrigido é devolvido às equipes de reportagem dos TRFs, com orientações para alterações, novas apurações ou, simplesmente, para a gravação dos textos.
Gravação da passagem do repórter	Os Repórteres contratados pelos TRFs gravam a passagem em local que contextualize o tema da reportagem.
Gravação de <i>offs</i>	Feitas as correções sugeridas pelos Coordenador de Jornalismo e Editor-Chefe/Apresentador da CONTRATADA, no CJF, os Repórteres contratados pelos TRFs gravam o áudio ( <i>off</i> ) em cabine apropriada, para que a reportagem possa ser montada.
Transferência de arquivos para ilha	Os Editores de Pós-Produção contratados pelos TRFs conferem a qualidade dos arquivos de áudio e vídeo e transferem o material para as ilhas de edição, onde é feita a montagem das reportagens.
Montagem das reportagens	Os Editores de Pós-Produção contratados pelos TRFs fazem o chamado "esqueleto" das reportagens, montando uma sequência de texto, entrevistas e passagens dos Repórteres.
Elaboração de artes	Caso seja necessário, os Editores de Pós-Produção contratados pelos TRFs utilizam programas específicos disponíveis no equipamento de edição para ilustrar as reportagens.
Escolha e colocação de trilhas na reportagem	Os Editores de Pós-Produção contratados pelos TRFs, a partir de um banco de músicas disponíveis e autorizadas, escolhem as que melhor se encaixam no assunto tratado, fazendo a sonorização das reportagens.
Ajuste de níveis de áudio	Ao finalizar a cobertura dos <i>offs</i> e a inclusão das trilhas, os Editores de Pós-Produção contratados pelos TRFs fazem a chamada equalização do áudio das reportagens, de forma que a mesma seja exibida de maneira uniforme.
Correção de cores das imagens	Como parte da finalização das reportagens, os Editores de Pós-Produção contratados pelos TRFs fazem as alterações que julgarem necessárias para corrigir eventuais distorções.
Aprovação da reportagem	Os Editores de Pós-Produção contratados pelos TRFs apresentam os produtos finalizados aos Repórteres dos TRFs e aos Assessores de Imprensa dos tribunais, para que sejam aprovados tanto o aspecto técnico quanto o editorial das reportagens.
Cópia da matéria	As reportagens são retiradas das ilhas para um meio físico, podendo ser em fita ou DVD.
Geração da matéria para Brasília	Os Editores de Pós-Produção contratados pelos TRFs fazem o envio das reportagens para o CJF, em Brasília, conforme sistema adotado em cada tribunal.



ATIVIDADE 2: FECHAMENTO DO PROGRAMA VIA LEGAL	
SUBATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Recebimento das matérias geradas pelos tribunais via FTP	Editores de Pós-Produção e Diretor de Arte da CONTRATADA, no CJF, recebem as reportagens conferindo aspectos técnicos que podem, inclusive, inviabilizar sua exibição.
Transferência da matéria para ilha de edição	As reportagens editadas e conferidas são digitalizadas para a ilha de edição, onde serão incluídas no programa.
Tratamento de imagens de cada matéria	Editores de Pós-Produção da CONTRATADA, no CJF, farão uma nova finalização das reportagens, promovendo eventuais ajustes nas imagens enviadas pelos tribunais.
Tratamento de áudio de cada matéria	Editores de Pós-Produção da CONTRATADA, no CJF, farão uma nova finalização do áudio, promovendo eventuais ajustes nos materiais enviados pelos tribunais.
Definição das matérias pelos editores de texto do que vai entrar no programa	O Coordenador de Jornalismo e o Editor-Chefe/Apresentador da CONTRATADA, no CJF, escolhem as reportagens que serão exibidas em cada edição do programa. Esta definição considera critérios como assuntos semelhantes e tempos de cada reportagem.
Elaboração do espelho	Feita a definição, a equipe da CONTRATADA, no CJF, elabora arquivo com as retrancas/títulos das reportagens selecionadas. O arquivo é salvo na rede do CJF e pode ser consultado por toda a equipe.
Elaboração do roteiro	O Editor-Chefe/Apresentador, sob a supervisão do Coordenador de Jornalismo, ambos da CONTRATADA, no CJF, elabora as cabeças, passagens de bloco, encerramento e chamada do programa.
Preparação do estúdio	Operadores de Câmera e Auxiliar de Operador de Câmera da CONTRATADA, no CJF, fazem a preparação do estúdio, focalizando tanto o aspecto de iluminação, quanto das câmeras e da qualidade do áudio.
Gravação das cabeças em estúdio	Equipe da CONTRATADA, no CJF, grava, em estúdio, as cabeças e demais partes do programa a cargo do Apresentador, sob orientação do Diretor de Arte.
Captura e escolha das cabeças na ilha de edição	Editores de Pós-Produção da CONTRATADA, no CJF, digitalizam o material gravado em estúdio e definem, a partir de uma escolha criteriosa, as cabeças que serão usadas no programa.
Tratamento de imagem das cabeças na ilha	Editores de Pós-Produção da CONTRATADA, no CJF, fazem o tratamento das imagens - caso alguma volte do estúdio com qualidade inferior à indicada para exibição.
Tratamento de áudio das cabeças na ilha	Editores de Pós-Produção da CONTRATADA, no CJF, fazem tratamento de áudio - caso o arquivo volte do estúdio com qualidade inferior à indicada para exibição.
Montagem do programa	Editores de Pós-Produção da CONTRATADA, no CJF, fazem a estruturação do programa, colocando em sequência cabeças, reportagens e vinhetas, conforme orientação do roteiro.
Digitação e inclusão de créditos dos entrevistados	No <i>software</i> de pós-produção ( <i>after effects</i> ) os créditos de todos os entrevistados e da Apresentadora são digitados e sua duração e efeitos de entrada e saída são ajustados pelos Editores de Pós-Produção da CONTRATADA, no CJF.





Elaboração de artes, passagem de bloco e escalada	Editores de Pós-Produção, sob orientação do Diretor de Arte, da CONTRATADA, no CJF, fazem a preparação e montagem dos arquivos de escalada e passagem de bloco, fazendo o casamento de áudio e vídeo.
Ajustes de tempo do programa	Editores de Pós-Produção e Editor-Chefe/Apresentador da CONTRATADA, no CJF, fazem eventuais cortes no programa para ajustar o tempo de produção do programa.
Revisão final feita pelo diretor de arte	Diretor de Arte da CONTRATADA, no CJF, faz uma espécie de "pente fino" para ter certeza de que não há nenhum erro ou falha no arquivo.
Aprovação do programa	O programa finalizado é apresentado ao Coordenador de Jornalismo e Editor-Chefe/Apresentador da CONTRATADA e ao Assessor de Comunicação do CJF, com o objetivo de fazer os últimos ajustes e liberar o produto para exibição.
Revisão dos créditos	Num processo minucioso, a equipe da CONTRATADA, no CJF, confere se os nomes e cargos dos entrevistados foram corretamente digitados, conforme descrição dos roteiros.
Elaboração e envio de release	O Coordenador de Jornalismo e o Editor-Chefe da CONTRATADA, no CJF, se encarregam de produzir um release destacando os assuntos tratados em cada edição. Material serve para divulgar o programa.
Atualização do site	Um integrante da equipe da CONTRATADA, no CJF, faz a postagem dos arquivos do programa no site oficial do programa, bem como as devidas divulgações.
Atualização da página no YouTube e no Vimeo	Um integrante da equipe da CONTRATADA, no CJF, faz a postagem dos arquivos do programa no YouTube e no Vimeo, bem como as devidas divulgações.
Recebimento das matérias geradas pelos tribunais via FTP	Editores de Pós-Produção e Diretor de Arte da CONTRATADA, no CJF, recebem as reportagens conferindo aspectos técnicos que podem, inclusive, inviabilizar sua exibição.
Transferência da matéria para ilha de edição	As reportagens editadas e conferidas são digitalizadas para a ilha de edição, onde serão incluídas no programa.

## 2. Produção de 12 (doze) edições do programa *Momento Ambiental*:

ATIVIDADE 1: PRODUÇÃO DO PROGRAMA MOMENTO AMBIENTAL	
SUBATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Definição do assunto/pauta	Em uma reunião de pauta, a equipe da CONTRATADA discute possíveis assuntos para serem tratados no programa. Várias ideias são trocadas, uma pesquisa prévia é feita e, enfim, chega-se a uma pauta.
Pesquisa sobre a pauta	Com a pauta escolhida, o Assistente de Produção da CONTRATADA começa a pesquisa, que normalmente é feita pela <i>internet</i> . O profissional faz um levantamento de dados, descobre o que já foi publicado sobre o tema, estuda o assunto e apresenta possíveis encaminhamentos.



Definição do direcionamento do programa	Com toda a equipe reunida, o direcionamento da reportagem é definido. Nesta reunião, algumas perguntas são respondidas: quais aspectos serão abordados, quais podem ser excluídos, quantos personagens devem ser entrevistados, quantos especialistas precisam ser consultados etc.
Levantamento de possíveis entrevistados	O Assistente de Produção da CONTRATADA faz um levantamento dos especialistas e personagens que farão parte do programa. O profissional liga para as assessorias de imprensa, pede indicações e descobre contatos (telefone e <i>email</i> ).
Primeira abordagem com os entrevistados	O Assistente de Produção da CONTRATADA localiza e liga para cada um dos possíveis entrevistados.
Apuração prévia por telefone	O Assistente de Produção da CONTRATADA conversa com os entrevistados, escuta a posição deles em relação ao tema abordado, entende melhor o assunto e decide se aquela pessoa realmente tem algo a acrescentar ao programa.
Marcação de sonoras	Depois da conversa, a entrevista é finalmente agendada. Normalmente o entrevistado escolhe dia e local.
Gravação de imagens	Junto com Jornalista, o Operador de Câmera, ambos da CONTRATADA, se deslocam para o local da entrevista. Enquanto o Jornalista conversa com o entrevistado, o Operador de Câmera faz as chamadas imagens de corte. As imagens devem ser feitas com muito cuidado e criatividade. A entrevista é gravada na sequência. A sonora não pode ter nenhum erro de áudio, de cor e de enquadramento. Caso contrário, todo o trabalho precisa ser refeito.
Gravação de entrevistas	Operador de Câmera e Jornalista da CONTRATADA se deslocam para o local da entrevista – a chamada sonora. O Jornalista tem uma conversa prévia com o entrevistado, estratégia que ajuda a pessoa a organizar as ideias e a ficar mais relaxada para o momento da gravação. Assim como o Operador de Câmera, o Jornalista deve ter absoluta segurança nos questionamentos, de forma a eliminar quaisquer riscos de divulgação de informações incorretas, incompletas ou que deem margem para interpretação errada em relação ao tema tratado. Esse processo é repetido com todos os entrevistados.
Degração de todas as entrevistas	Todas as entrevistas são degravadas e o <i>time code</i> de cada trecho é marcado.
Redação do roteiro	Com todas as degravações em mãos, o Coordenador de Jornalismo e o Editor-Chefe/Apresentador da CONTRATADA pensam na estrutura do programa, escrevem o roteiro e escolhem os trechos das sonoras que farão parte do programa.
Revisão final do roteiro	Uma revisão final é feita pelos próprios Coordenador de Jornalismo e Editor-Chefe/Apresentador e, também, pelo Diretor de Arte da CONTRATADA. Alguns ajustes já são feitos nesta etapa.
Gravação de <i>offs</i>	Em uma cabine apropriada e com um microfone adequado, o texto é gravado pelo Editor-Chefe/Apresentador da CONTRATADA.
Gravação de cabeças/ apresentador	Enquanto o programa começa a ser editado na ilha, o Diretor de Arte da CONTRATADA acompanha o Editor-Chefe/Apresentador para a gravação das cabeças, normalmente em locação externa.

37



Aprovação do programa	Depois de editado, o programa é revisado pelo Diretor de Arte da CONTRATADA, que faz os últimos ajustes de imagem e composição. Na sequência, o Editor-Chefe/Apresentador e o Coordenador de Jornalismo da CONTRATADA fazem a última revisão. Depois disso, o programa finalizado é apresentado ao Assessor de Comunicação do CJF, com o objetivo de fazer os últimos ajustes e liberar o produto para exibição.
Gravação das cópias	Após a liberação, o programa é gravado em fitas e DVDs, conforme programa de cada emissora que exibe o programa. Qualquer erro ou problema nesta etapa pode inviabilizar a exibição.
Atualização do site	Um integrante da equipe da CONTRATADA faz a postagem dos arquivos do programa no site oficial do programa, bem como as devidas divulgações.
Atualização da página no YouTube e no Vimeo	Um integrante da equipe da CONTRATADA faz a postagem dos arquivos do programa no YouTube e no Vimeo, bem como as devidas divulgações.

ATIVIDADE 2: EDIÇÃO DO PROGRAMA <i>MOMENTO AMBIENTAL</i>	
SUBATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Captura de imagens / Transferência do cartão para ilha de edição	Todas as imagens captadas durante as gravações são digitalizadas ou transferidas para o programa de edição. No caso da captura por fita, é necessário logar (marcar os <i>times codes</i> no programa de edição) anteriormente.
Montagem da estrutura/esqueleto	Com todas as imagens no computador, o Editor de Pós-Produção da CONTRATADA faz um esqueleto da edição do <i>Momento Ambiental</i> . Os <i>offs</i> são colocados e as sonoras selecionadas. Com isso, já é possível ter uma primeira visão geral do programa e de sua duração. Mudanças já podem ser feitas a partir dessa estrutura.
Tratamento de áudio	Todos os áudios do programa são equalizados (colocados no mesmo nível). Após a equalização, os áudios (dos <i>offs</i> e sonoras) são exportados e passados para um programa de edição de áudio ( <i>Sound Forge</i> ) para ajustar frequência, arrumar ruídos e mixar.
Pesquisa e escolha da trilha sonora	De acordo com o tema e ritmo de determinado programa, são selecionadas as trilhas sonoras.
Cobertura dos offs	O Editor de Pós-Produção da CONTRATADA seleciona e cobre os <i>offs</i> do programa. Quando é necessário, recorre ao arquivo de imagens brutas ou a programas anteriores.
Correção de cor	O editor de imagens regula a cor de todas as imagens, deixando o programa com uniformidade de luz e cor. Brilho, contraste, níveis de branco e preto, saturação, controle de luminância, são alguns dos processos pelos quais as imagens passam.
Estabilização de imagens	As imagens que porventura foram captadas de forma equivocadas ou possuem bastante trepidação são ajustadas em um programa de pós-produção.
Digitação de créditos	No programa de pós-produção ( <i>after effects</i> ), os créditos de todos os entrevistados e do apresentador são digitados e sua duração e efeitos de entrada e saída são ajustados



Pesquisa para elaboração de artes	As bases para a produção das artes são definidas. Fotos ou imagens são selecionadas.
Produção das artes	No programa de pós-produção ( <i>after-effects</i> ), as artes são concebidas. O trabalho de computação gráfica consiste em criar e animar os elementos da arte. Fotos ou imagens corrigidas e redimensionadas passam por um processo de animação gráfica. Efeitos para <i>letterings</i> e volume espacial são aplicados.
Revisão feita pelo Diretor de Arte	Todo o programa é revisado pelo Diretor de Arte da CONTRATADA para verificar mudanças, alterações de imagens e artes.
Ajustes de tempo	O programa passa por um processo de edição de texto e tempo de imagens e sonoras para se adequar ao tempo limite.
Revisão final	Todo o programa é revisado pelos Coordenador de Jornalismo, Editor-Chefe/Apresentador e Diretor de Arte da CONTRATADA para verificar alterações e correções de créditos e possíveis mudanças de edição de texto.

**3. Produção de 12 (doze) pacotes com 20 (vinte) edições do programa *Rádio Cidadania Judiciária*:**

ATIVIDADE ÚNICA: PRODUÇÃO DE MATÉRIAS PARA O PROGRAMA RÁDIO CIDADANIA JUDICIÁRIA	
SUBATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Pesquisa de pauta	Equipe da CONTRATADA pesquisa assuntos que podem servir de pauta para o programa de rádio. Fontes: <i>sites</i> oficiais da Justiça Federal e de órgãos como MPF e DPU e sessões de julgamento da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.
Apuração do assunto	Assistente de Produção, sob supervisão do Coordenador de Jornalismo, ambos da CONTRATADA, checa as informações divulgadas, seja consultando <i>sites</i> e, sobretudo, o inteiro teor da decisão judicial a ser retratada na reportagem. Agenda entrevistas.
Redação da reportagem	Jornalista da CONTRATADA redige a notícia a partir das informações coletadas e apuradas.
Gravação de entrevistas	Jornalista da CONTRATADA grava a entrevista – seja por telefone, seja pessoalmente – com as fontes que serão ouvidas da reportagem.
Seleção dos trechos das entrevistas	Jornalista da CONTRATADA seleciona os trechos da entrevista gravada que merecem ser incluídos na edição final da reportagem.
Revisão do texto das reportagens	Coordenador de Jornalismo da CONTRATADA confere as informações incluídas no texto, bem como eventuais erros de escrita e faz as devidas correções.
Gravação das reportagens em estúdio	Jornalista da CONTRATADA grava, em estúdio, as reportagens a serem veiculadas em cada mês.
Transferência do áudio para ilha de edição	Material é digitalizado para ilha de edição, onde terá a qualidade tratada e será editado.



Montagem da Reportagem	Editor de Pós-Produção da CONTRATADA faz a montagem da reportagem de rádio, conforme critérios técnicos, como volume de áudio e extensão dos arquivos.
Inclusão de vinhetas de entrada e saída	Editor de Pós-Produção da CONTRATADA inclui a vinheta padrão usada no início e no fim da reportagem.
Edição e corte das entrevistas	Segundo roteiro elaborado, o Jornalista da CONTRATADA inclui os trechos selecionados das entrevistas, combinando <i>off</i> e entrevista.
Finalização das matérias	Editor de Pós-Produção da CONTRATADA faz a finalização das reportagens conforme padrão técnico que viabiliza a veiculação.
Equalização do áudio	Editor de Pós-Produção da CONTRATADA faz os ajustes do áudio das reportagens conforme padrão técnico que viabiliza a veiculação.
Conferência das reportagens	Editor-Chefe/Apresentador da CONTRATADA ouve todas as reportagens para checar se algum erro de gravação foi incluído na versão editada, bem como para conferir a inclusão de todas as entrevistas e vinhetas. As reportagens são submetidas ao Coordenador de Jornalismo da CONTRATADA e ao Assessor de Comunicação do CJF.
Gravação das matérias em CDs	Aprovadas as reportagens, os arquivos no formato MP3 são copiados para CDs a serem encaminhados para veiculação.
Redação de um resumo de cada reportagem	O Editor-Chefe/Apresentador, sob a supervisão do Coordenador de Jornalismo, ambos da CONTRATADA, elabora uma chamada com um resumo de cada reportagem. O texto deve ser lido pelo locutor da emissora que veicular a matéria.
Envio de CDs para emissoras	Um funcionário da equipe da CONTRATADA entrega o CD à pessoa indicada pela emissora para providenciar a veiculação da reportagem.
Disponibilização das reportagens na internet para cópias	Um integrante da equipe técnica da CONTRATADA providencia a postagem das reportagens no <i>site</i> oficial do CJF, de forma que possam ser baixadas e veiculadas por emissoras de todo o país.

4. Produção de 05 (cinco) edições do informativo *Folha do CJF*

ATIVIDADE 1: PRODUÇÃO DE MATÉRIA REGIONAL PARA REVISTA VIA LEGAL	
SUBATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Cobertura de evento realizado pelo órgão e sessão de julgamento do CJF	O Jornalista da CONTRATADA acompanha o evento, selecionando o que será aproveitado para a matéria, realiza entrevistas com os participantes e indica as principais fotos a serem produzidas.
Pesquisa sobre o assunto	Cada Jornalista da CONTRATADA, antes de dar início à produção do texto, faz uma pesquisa sobre o assunto que será abordado por meio da <i>internet</i> , contatos, revistas ou outro meio de comunicação, ou a partir do voto e do relatório do processo em questão, além de outras fontes legais.
Definição de entrevistados	Após a seleção dos possíveis entrevistados, o Jornalista da CONTRATADA contata cada um deles e verifica a disponibilidade de cada um.
Agendamento de Entrevistas	Com a definição dos entrevistados, o Jornalista da CONTRATADA agenda a data e horário com cada um deles.
Realização das entrevistas	As entrevistas, geralmente, são feitas no local escolhido pelo entrevistado e, algumas vezes por telefone, dependendo da disponibilidade.



Redação do texto da matéria	Com os dados apurados na pesquisa e entrevistas concluídas, o Jornalista da CONTRATADA dá início à produção do texto.
Checagem de dados e revisão	Nesta fase, o Jornalista da CONTRATADA checa os dados – números, personagens, datas – atualiza o assunto e faz uma revisão, que será enviada aos editores.
Diagramação das páginas	Nesta fase, o diagramador distribui as matérias no informativo, inserindo as fotos e definindo os tipos de letras, bem como as cores a serem utilizadas de forma harmônica e atraente.
Ajustes finais	Após avaliação do Assessor de Comunicação e do Secretário-Geral do CJF, são feitos os ajustes finais nos textos e, até mesmo, troca de imagens.

**5. Produção de até 05 (cinco) edições do informativo *Caderno TNU*:**

ATIVIDADE ÚNICA: PRODUÇÃO DO INFORMATIVO CADERNO TNU	
SUBATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Cobertura da sessão de julgamento da TNU	O Jornalista da CONTRATADA acompanha a sessão de julgamento, selecionando os assuntos de maior interesse para preparação das matérias e indica as principais fotos a serem produzidas.
Pesquisa sobre o assunto	Cada Jornalista da CONTRATADA, antes de dar início à produção do texto, faz uma pesquisa sobre o assunto, principalmente, a partir do voto e do relatório do processo em questão, além de outras fontes legais.
Realização das fotos	No caso da matéria requerer mais fotos, o Jornalista da CONTRATADA indica os locais e/ou objetos ao Diretor de Arte, que fará a produção.
Redação do texto da matéria	Com os dados apurados na pesquisa e entrevistas concluídas, o Jornalista da CONTRATADA dá início à produção do texto.
Checagem de dados e revisão	Nessa fase, o Jornalista da CONTRATADA checa os dados – números, personagens, datas – atualiza o assunto e faz uma revisão que será enviada ao Assessor de Comunicação do CJF.
Envio das matérias para aprovação pelos juízes relatores	Depois disso, as matérias são enviadas aos respectivos juízes federais relatores de cada processo abordado e só é publicada após aprovação dos mesmos.
Diagramação das páginas	Nesta fase, o diagramador distribui as matérias no informativo, inserindo as fotos e definindo os tipos de letras, bem como as cores a serem utilizadas, de forma harmônica e atraente.
Ajustes finais	Após nova avaliação do Assessor de Comunicação do CJF e do Secretário da TNU, são feitos os ajustes finais nos textos e, até mesmo, troca de imagens.
Envio para gráfica	Após a aprovação do produto, o informativo segue para a gráfica do CJF para ser impresso.
Publicação da versão em PDF no Portal da Justiça Federal	Para ampliar o alcance da publicação, além de ser distribuída a versão impressa, uma versão em PDF é publicada no Portal da Justiça Federal.

4



Elaboração de release a ser publicado no Portal da JF e enviado para a imprensa	É redigido <i>release</i> destacando os assuntos tratados na edição. Material serve para divulgar o programa no Portal da JF e junto à imprensa.
Cobertura da sessão de julgamento da TNU	O Jornalista da CONTRATADA acompanha a sessão de julgamento, selecionando os assuntos de maior interesse para preparação das matérias e indica as principais fotos a serem produzidas.

**6. Produção de até 48 (quarenta e oito) edições do *Mural do CJF*:**

ATIVIDADE ÚNICA: PRODUÇÃO DO JORNAL MURAL DO CJF	
SUBATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Definição de pautas de cada edição	As pautas são definidas a partir de eventos promovidos pelo órgão, de questões administrativas de interesse dos servidores do CJF, de demandas dos gestores do CJF e de pesquisa na <i>internet</i> .
Pesquisa sobre o assunto	Cada Jornalista da CONTRATADA, antes de dar início à produção do texto, faz uma pesquisa sobre o assunto da matéria por meio de entrevistas e da <i>internet</i> .
Realização das fotos	O Jornalista indica os locais e/ou objetos ao Diretor de Arte, ambos da CONTRATADA.
Redação do texto da matéria	Com os dados apurados na pesquisa e entrevistas concluídas, o Jornalista da CONTRATADA dá início à produção do texto.
Diagramação das páginas	Nesta fase, o diagramador distribui as matérias no informativo, inserindo as fotos ou ilustrações e definindo os tipos de letras, bem como as cores a serem utilizadas de forma harmônica e atraente.
Impressão e afixação da versão impressa	Após aprovado pelo Assessor de Comunicação do CJF, o informativo é impresso e colocado em exposição no mural do CJF.
Publicação na Intranet e envio por email	Para ampliar a divulgação das informações, uma versão em PDF é publicada na <i>intranet</i> e enviada por <i>email</i> para os servidores do CJF.

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 36/2015**

**APÊNDICE B – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS EM CADA SUBATIVIDADE DE SERVIÇO**

**1. Produção de 52 (cinquenta e duas) edições do programa *Via Legal***

42



ATIVIDADE 1: APOIO NA PRODUÇÃO DE MATÉRIA REGIONAL PARA O PROGRAMA VIA LEGAL	
SUBATIVIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Levantamento de sugestões de pauta	Assistente de Produção/Pauta Repórter Regional
Envio de sugestão de pauta para Brasília	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Aprovação das pautas	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Devolução dos temas com encaminhamentos	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Definição de entrevistados	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo

ATIVIDADE 2: FECHAMENTO DO PROGRAMA VIA LEGAL	
SUBATIVIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Recebimento das matérias geradas pelos tribunais via FTP	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Transfêrencia da matéria para ilha de edição	Editor de Pós-Produção
Tratamento de imagens de cada matéria	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Tratamento de áudio de cada matéria	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Definição das matérias pelos editores de texto do que vai entrar no programa	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Elaboração do espelho	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Elaboração do roteiro	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Preparação do estúdio	Operador de Câmera Auxiliar
Gravação das cabeças em estúdio	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo Diretor de Arte Operador de Câmera Auxiliar Operador Câmera
Captura e escolha das cabeças na ilha de edição	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Tratamento de imagem das cabeças na ilha	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Tratamento de áudio das cabeças na ilha	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Montagem do programa	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Digitação e inclusão de créditos dos entrevistados	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte





ATIVIDADE 2: FECHAMENTO DO PROGRAMA VIA LEGAL	
Elaboração de artes, passagem de bloco e escalada	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Ajustes de tempo do programa	Editor de Pós-Produção Editor-Chefe/Apresentador Diretor de Arte
Revisão final feita pelo Diretor de arte	Diretor de Arte
Aprovação do programa	Editor-Chefe /Apresentador Coordenador de Jornalismo Diretor de arte
Revisão dos créditos	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo Editor de Pós-Produção
Elaboração e envio de release	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Atualização do site	Assistente de Produção/Pauta
Atualização da página no YouTube	Assistente de Produção/Pauta Diretor de Arte

2. Produção de até 12 (doze) edições do programa *Momento Ambiental*:

ATIVIDADE 1: PRODUÇÃO DO PROGRAMA MOMENTO AMBIENTAL	
SUBATIVIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Definição do assunto/pauta	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Pesquisa sobre a pauta	Assistente de Produção/Pauta Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Definição do direcionamento do programa	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Levantamento de possíveis entrevistados	Editor-Chefe/Apresentador Assistente de Produção/Pauta Coordenador de Jornalismo
Primeira abordagem com os entrevistados	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Apuração prévia por telefone	Assistente de Produção/Pauta Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Marcação de sonoras	Assistente de Produção/Pauta Editor-chefe Coordenador de Jornalismo
Gravação de imagens	Operador de Câmera Diretor de Arte
Gravação de entrevistas	Editor-Chefe/Apresentador Jornalista Coordenador de Jornalismo Operador de Câmera
Degração de todas as entrevistas	Assistente de Produção/Pauta
Redação do roteiro	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo

44



Revisão final do roteiro	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Gravação de offs	Editor-Chefe/Apresentador Operador de Câmera
Gravação de cabeças/ apresentador	Editor-Chefe/Apresentador Operador de Câmera Diretor de Arte
Aprovação do programa	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo Diretor de Arte
Atualização do site	Assistente de Produção/Pauta
Atualização da página no YouTube	Assistente de Produção/Pauta Diretor de Arte

ATIVIDADE 2: EDIÇÃO DO PROGRAMA MOMENTO AMBIENTAL	
SUBATIVIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Captura de imagens / Transferência do cartão para ilha de edição	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Montagem da estrutura/esqueleto	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Tratamento de áudio	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Pesquisa e escolha da trilha sonora	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Cobertura dos offs	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Correção de cor	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Estabilização de imagens	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Digitação de créditos	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Pesquisa para elaboração de artes	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Produção das artes	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Revisão feita pelo Diretor de Arte	Diretor de Arte
Ajustes de tempo	Diretor de Arte Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Revisão final	Diretor de Arte Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo

3. Produção de até 12 (doze) pacotes com 20 (vinte) edições do programa *Rádio Cidadania Judiciária*:

45



ATIVIDADE ÚNICA: PRODUÇÃO DE MATÉRIAS PARA O PROGRAMA RADIOCIDADANIA JUDICIÁRIA	
SUBATIVIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Pesquisa de pauta	Editor-Chefe/Apresentador Assistente de Produção/Pauta Coordenador de Jornalismo
Apuração do assunto	Editor-Chefe/Apresentador Assistente de Produção/Pauta Coordenador de Jornalismo
Redação da reportagem	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Gravação de entrevistas	Editor-Chefe/Apresentador Jornalista Produtor Coordenador de Jornalismo
Seleção dos trechos das entrevistas	Editor-Chefe/Apresentador Jornalista Produtor Coordenador de Jornalismo
Revisão do texto das reportagens	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Gravação das reportagens em estúdio	Editor-Chefe/Apresentador Jornalista Produtor Coordenador de Jornalismo
Transferência do áudio para ilha de edição	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Montagem da Reportagem	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Inclusão de vinhetas de entrada e saída	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Edição e corte das entrevistas	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Finalização das matérias	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Equalização do áudio	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte
Conferência das reportagens	Editor-Chefe/Apresentador Auxiliar
Redação de um resumo de cada reportagem	Editor-Chefe/Apresentador Coordenador de Jornalismo
Envio de CDs para emissoras	Auxiliar
Disponibilização das reportagens na internet para cópias	Editor de Pós-Produção Diretor de Arte

4. Produção de até 05 (cinco) edições do informativo *Folha do CJF*:

ATIVIDADE ÚNICA: PRODUÇÃO DO INFORMATIVO FOLHA DO CJF	
SUBATIVIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Cobertura de evento realizado pelo órgão	Jornalista Produtor
Pesquisa sobre o assunto	Jornalista Produtor
Definição de entrevistados	Jornalista Produtor
Agendamento de Entrevistas	Jornalista Produtor

46



Realização das entrevistas	Jornalista Produtor
Redação do texto da matéria	Jornalista Produtor
Checação de dados e revisão	Jornalista Produtor
Diagramação das páginas	Diretor de Arte
Ajustes finais	Diretor de Arte Jornalista
Publicação da versão em PDF no Portal da Justiça Federal	Jornalista Produtor
Elaboração de release a ser publicado no Portal da JF e enviado para a imprensa	Jornalista Produtor

5. Produção de até 05 (cinco) edições do informativo *Caderno TNU*:

ATIVIDADE ÚNICA: PRODUÇÃO DO INFORMATIVO CADERNO TNU

SUBATIVIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Cobertura da sessão de julgamento da TNU	Jornalista Produtor
Pesquisa sobre o assunto	Jornalista Produtor
Redação do texto da matéria	Jornalista Produtor
Checação de dados e revisão	Jornalista Produtor
Envio das matérias para aprovação pelos juízes relatores	Jornalista Produtor
Diagramação das páginas	Diretor de Arte
Ajustes finais	Diretor de Arte Jornalista Produtor
Envio para gráfica	Diretor de Arte
Publicação da versão em PDF no Portal da Justiça Federal	Jornalista Produtor
Elaboração de release a ser publicado no Portal da JF e enviado para a imprensa	Jornalista Produtor

6. Produção de até 48 (quarenta e oito) edições do *Mural do CJF*:

ATIVIDADE ÚNICA: PRODUÇÃO DO JORNAL 'MURAL DO CJF'	
SUBATIVIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Definição de pautas de cada edição	Jornalista Produtor
Pesquisa sobre o assunto	Jornalista Produtor
Redação do texto da matéria	Jornalista Produtor
Diagramação das páginas	Diretor de Arte
Impressão e afixação da versão impressa	Diretor de Arte
Publicação na Intranet e envio por email	Jornalista Produtor

